



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : administracao@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.713/2020 (De 11 de Dezembro de 2020)

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de DOURADO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e...

Considerando que a festa tradicional de Natal, feriado nacional comemorado em 25 de Dezembro de 2020, que no corrente ano será na sexta-feira;

Considerando que o dia 01 de Janeiro de 2021, feriado nacional de Réveillon, que no corrente ano será na sexta-feira;

Considerando que é último ano de mandato e as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

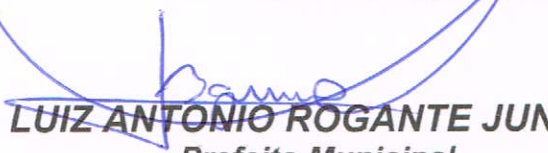
ARTIGO 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias: **24 de Dezembro de 2020 (quinta-feira) e 31 de Dezembro de 2020 (quinta-feira)**.

ARTIGO 2º - Fica considerado o dia 17 de Dezembro de 2020 a data para fechamento do mês para os cálculos da frequência dos servidores.

ARTIGO 3º - O contido no Art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal, Limpeza Pública e demais servidores que forem convocados para atender serviços de emergência ou de necessidade do Município.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADO, 11 de Dezembro de 2020.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.